

Plano antigo	Plano novo
Fundamentos de Bases de Dados	Fundamentos de Bases de Dados.
Linguagens da Programação	Paradigmas de Programação.
Processamento de Informação I	Processamento de Informação I.
Contabilidade de Gestão	Contabilidade de Gestão.
Computação e Algoritmia	Computação e Algoritmia.
Concepção e Desenvolvimento de Sistemas de Informação	Concepção e Desenvolvimento de Sistemas de Informação.
Redes Digitais I	Redes Digitais I.
Engenharia da Programação	Engenharia da Programação.
Processamento de Informação II	Processamento de Informação II.

Notas sobre o processo de equivalências

- 1 — A presente tabela de equivalências aplica-se aos actuais alunos que frequentam o curso de EI e que não interrompam o curso.
 2 — Para efeitos de transição de ano cada disciplina pertence ao ano em que o aluno a frequentou, independentemente da sua posição no novo plano de estudos.
 3 — Salvo deliberação em contrário do conselho científico, a presente tabela de equivalências caduca no prazo de cinco anos a partir do início da reestruturação.
 4 — As equivalências às disciplinas do curso solicitadas pelos candidatos que ingressem através dos regimes de «mudanças de cursos», «transferências», «reingressos», etc., serão consideradas e estabelecidas ano a ano, tendo em conta as eventuais modificações das disciplinas do novo plano de estudos.

Despacho n.º 7634/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), relativamente ao curso de licenciatura em Engenharia de Telecomunicações e Informática, criado pelo despacho n.º 7772/98, de 23 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 9 de Maio de 1998, determino a alteração ao plano de estudos do anexo II do despacho n.º 15 642/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 9 de Julho de 2002:

1.º

Organização do curso

- 1 — O curso de Engenharia de Telecomunicações e Informática, adiante simplesmente designado por curso, é organizado com base em disciplinas semestrais.
 2 — O curso de licenciatura a que se refere o número anterior está organizado pelo sistema de unidades de crédito.

2.º

Estrutura curricular

Os elementos a que se refere o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, são os constantes do anexo I a este despacho.

3.º

Plano de estudos

O plano de estudos do curso é o constante do anexo II a este despacho.

4.º

Disciplinas de opção

O conselho científico definirá, anualmente, as disciplinas de opção do curso e as respectivas regras de funcionamento.

5.º

Precedências e regime de transição de ano

- 1 — O conselho científico poderá, ouvido o conselho pedagógico, fixar a tabela e o regime de precedências do curso.
 2 — O aluno transita de ano desde que não tenha em atraso mais de quatro disciplinas semestrais, independentemente do ano e do semestre a que estas pertençam.

6.º

Classificação final

- 1 — A classificação final do curso será a média aritmética ponderada arredondada às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas) das classificações das disciplinas e do projecto final de curso em que o aluno realizou os créditos necessários à obtenção do grau nos termos do disposto no anexo I.
 2 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo conselho científico.

7.º

Calendário escolar

A duração dos períodos lectivos será a que for fixada anualmente pelos órgãos competentes da escola.

8.º

Avaliação de conhecimentos

A metodologia para a avaliação de conhecimentos enquadra-se nos regulamentos gerais do ISCTE aprovados pelo conselho pedagógico e em vigor à data do início da reestruturação.

9.º

Integração curricular

Os alunos que frequentam o plano de estudos aprovado pelo despacho n.º 15 642/2002, do presidente do ISCTE, serão integrados no plano de estudos fixado pelo presente despacho, de acordo com a tabela de equivalências constante no anexo III a este despacho.

10.º

Entrada em funcionamento

O disposto no presente despacho entra em vigor a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

28 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *João de Freitas Ferreira de Almeida*.

ANEXO I

Licenciatura em Engenharia de Telecomunicações e Informática

- 1 — Área científica do curso — Engenharia de Telecomunicações e Informática.
 2 — Duração normal do curso — cinco anos lectivos.
 3 — Número total mínimo de unidades de crédito necessário à atribuição do grau de licenciado — 179.
 4 — Áreas científicas e distribuição das unidades de crédito:
 4.1:

Área	Abreviatura	Créditos	ECTS
Análise Matemática e Álgebra ...	AMA	12	18
Sistemas de Informação	SI	12	18
Electrónica	E	16	24
Física e Electromagnetismo	FE	16	24
Sistemas de Telecomunicações ...	ST	20	30
Sistemas Inteligentes e Algoritmia	SIA	8	12
Arquitectura de Computadores e Sistemas Operativos	ACSO	8	12

Área	Abreviatura	Créditos	ECTS
Ciência e Tecnologia da Programação	CTP	20	30
Redes Digitais e Engenharia de Sistemas	RDES	21,5	33
Processamento de Sinal Multimédia	PSM	13	18
Computação Gráfica e Multimédia	CGMM	4	6
Engenharia de Telecomunicações e Informática	ETI	1,5	3
Gestão e Finanças	GF	8	12

4.2:

Área	Abreviatura	Créditos	ECTS
Projecto final de curso	PFC	15	36

4.3:

Área	Abreviatura	Créditos	ECTS
Áreas científicas optativas		Mínimo 4	Mínimo 6

4.4 — Áreas científicas optativas:

Análise Matemática e Álgebra;
 Sistemas de Informação;
 Electrónica;
 Propagação e Radiação de Ondas Electromagnéticas;
 Sistemas de Telecomunicações;
 Sistemas Inteligentes e Algoritmia;
 Arquitectura de Computadores e Sistemas Operativos;
 Ciências e Tecnologias da Programação;
 Redes Digitais, Engenharia de Sistemas;
 Processamento de Sinal Multimédia;
 Computação Gráfica e Multimédia;
 Gestão;
 Finanças;
 Economia;
 Ciências Sociais e Humanas;
 Direito.

ANEXO II

Plano de estudos da licenciatura em Engenharia de Telecomunicações e Informática

Disciplinas	Escolariedade (em horas de aulas por semana)		Unidades de crédito	ECTS	Áreas científicas
	Teóricas	Teórico- práticas			
1.º ano					
1.º semestre					
Introdução às Bases de Engenharia	3	2	4	6	FE
Análise Matemática I	3	2	4	6	AMA
Álgebra Linear, Geometria Analítica e Análise Vectorial	3	2	4	6	AMA
Arquitectura de Computadores	3	2	4	6	ACSO
Introdução à Programação	3	2	4	6	CTP
2.º semestre					
Análise Matemática II	3	2	4	6	AMA
Sistemas Operativos	3	2	4	6	ACSO
Programação Orientada por Objectos	3	3	4	6	CTP
Teoria dos Circuitos	3	2	4	6	E
Física	3	2	4	6	FE
2.º ano					
1.º semestre					
Teoria do Sinal	3	3	5	6	PSM
Fundamentos de Bases de Dados	3	2	4	6	SI
Paradigmas de Programação	3	2	4	6	CTP
Fundamentos de Electrónica	3	2	4	6	E
Electromagnetismo	3	2	4	6	FE
2.º semestre					
Modulação e Codificação	3	2	4	6	PSM
Concepção e Desenvolvimento de Sistemas de Informação	3	2	4	6	SI
Redes Digitais I	3	2	4	6	RDES
Propagação e Radiação de Ondas Electromagnéticas	3	2	4	6	FE
Circuitos e Sistemas Electrónicos para TIC ⁽²⁾	3	2	4	6	E
3.º ano					
1.º semestre					
Inteligência Artificial	3	2	4	6	SIA
Electrónica Programada para TIC ⁽¹⁾	3	2	4	6	E
Redes Digitais II	3	2	4	6	RDES
Sistemas de Telecomunicações Guiados	3	2	4	6	ST
Computação e Algoritmia	3	2	4	6	CTP

Disciplinas	Escolaridade (em horas de aulas por semana)		Unidades de crédito	ECTS	Áreas científicas
	Teóricas	Teórico- práticas			
2.º semestre					
Sistemas de Telecomunicações por Rádio	3	2	4	6	ST
Tecnologias para Sistemas Inteligentes	3	2	4	6	SIA
Redes Digitais III	3	2	4	6	RDES
Multiplexagem, Comutação e Integração de Serviços	3	2	4	6	RDES
Sistemas e Redes de Comunicação para Móveis I (M)	3	2	4	6	ST
4.º ano					
1.º semestre					
Processamento de Sinal Muiltimédia (M)	3	2	4	6	PSM
Inteligência e Gestão de Redes e Serviços (M)	3	2	4	6	RDES
Programação em Rede	3	2	4	6	SI
Gestão Financeira de Empresas e Projectos I	3	1,5	4	6	GF
Sistemas e Redes de Comunicação para Móveis II (M)	3	2	4	6	ST
2.º semestre					
Engenharia da Programação	3	2	4	6	CTP
Computação Gráfica e Multimédia (M)	3	2	4	6	CGMM
Profissão, Ética e Sociedade	1,5		1,5	3	ETI
Interfaces	1,5		1,5	3	RDES
Gestão Financeira de Empresa e Projectos II	3	1,5	4	6	GF
Laboratório de Telecomunicações	3	2	4	6	ST
5.º ano					
1.º semestre					
Projecto Final de Curso I	3	6	7	18	PFC
Opção 1	3	1,5	4	6	
Opção 2	3	1,5	4	6	
2.º semestre					
Projecto Final de Curso II		12	8	18	PFC
Opção 3	3	1,5	4	6	
Opção 4	3	1,5	4	6	

ANEXO III

Tabela de equivalências

Plano antigo	Plano novo
--------------	------------

1.º ano

Introdução às Bases de Engenharia	Introdução às Bases de Engenharia.
Análise Matemática I	Análise Matemática I.
Álgebra Linear, Geometria Analítica e Análise Vectorial	Álgebra Linear, Geometria Analítica e Análise Vectorial.
Arquitectura de Computadores	Arquitectura de Computadores.
Introdução à Programação	Introdução à Programação.
Física	Física.
Análise Matemática II	Análise Matemática II.
Sistemas Operativos	Sistemas Operativos.
Programação Orientada por Objectos	Programação Orientada por Objectos.
Teoria dos Circuitos	Teoria dos Circuitos.
Electromagnetismo	Electromagnetismo.

2.º ano

Teoria do Sinal	Teoria do Sinal.
Fundamentos de Bases de Dados	Fundamentos de Bases de Dados.
Linguagens da Programação	Paradigmas de Programação.
Fundamentos de Electrónica	Fundamentos de Electrónica.
Propagação e Radiação de Ondas Electromagnéticas	Propagação e Radiação de Ondas Electromagnéticas.
Modulação e Codificação	Modulação e Codificação.
Concepção e Desenvolvimento de Sistemas de Informação	Concepção e Desenvolvimento de Sistemas de Informação.
Redes Digitais I	Redes Digitais I.
Electrónica Programada para TIC	Electrónica Programada para TIC.
Circuitos e Sistemas Electrónicos para TIC	Circuitos e Sistemas Electrónicos para TIC.

Plano antigo	Plano novo
3.º ano	
Inteligência Artificial	Inteligência Artificial.
Computação e Algoritmia	Computação e Algoritmia.
Redes Digitais II	Redes Digitais II.
Sistemas de Telecomunicações Guiados	Sistemas de Telecomunicações Guiados.
Sistemas de Telecomunicações por Rádio	Sistemas de Telecomunicações por Rádio.
Processamento de Sinal Multimédia	Processamento de Sinal Multimédia (M).
Tecnologias para Sistemas Inteligentes	Tecnologias para Sistemas Inteligentes.
Redes Digitais III	Redes Digitais III.
Multiplexagem, Comutação e Integração de Serviços	Multiplexagem, Comutação e Integração de Serviços.
Sistemas e Redes de Comunicação Móveis I (M)	Sistemas e Redes de Comunicação Móveis I (M).
4.º ano	
Computação Gráfica e Multimédia	Computação Gráfica e Multimédia (M).
Inteligência em Redes e Serviços	Inteligência e Gestão de Redes e Serviços (M).
Gestão Financeira de Empresas e Projectos I	Gestão Financeira de Empresas e Projectos I.
Sistemas e Redes de Comunicação Móveis II (M)	Sistemas e Redes de Comunicação Móveis II (M).
Engenharia da Programação	Engenharia da Programação.
Profissão, Ética e Sociedade	Profissão, Ética e Sociedade.
Interfaces	Interfaces.
Gestão Financeira de Empresa e Projectos II	Gestão Financeira de Empresa e Projectos II.
Sistemas de Informação Distribuídos	Programação em Rede.
Laboratório de Telecomunicações	Laboratório de Telecomunicações.
Opção	Opção.
5.º ano	
Projecto Final de Curso I	Projecto Final de Curso I.
Opção	Opção.
Opção	Opção.
Projecto Final de Curso II	Projecto Final de Curso II.
Opção	Opção.
Opção	Opção.

Notas sobre o processo de equivalências

1 — A presente tabela de equivalências aplica-se aos actuais alunos que frequentam o curso de ETI e que não interrompam o curso.

2 — Para efeitos de transição de ano cada disciplina pertence ao ano em que o aluno a frequentou, independentemente da sua posição no novo plano de estudos.

3 — Salvo deliberação em contrário do conselho científico, a presente tabela de equivalências caduca no prazo de cinco anos a partir do início da reestruturação.

4 — As equivalências às disciplinas do curso solicitadas pelos candidatos que ingressem através dos regimes de mudanças de cursos, transferências, reingressos, etc., serão consideradas e estabelecidas ano a ano, tendo em conta as eventuais modificações das disciplinas do novo plano de estudos.

Despacho n.º 7635/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, ouvido o conselho pedagógico, foi aprovada a alteração ao despacho n.º 13/96, de 13 de Maio, do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 26 de Junho, que a seguir se publica:

1.º**Organização do curso**

O curso de licenciatura em Gestão de Recursos Humanos, adiante simplesmente designado por curso, é organizado com base em disciplinas semestrais e no sistema de unidades de crédito.

2.º**Estrutura curricular**

Os elementos a que se refere o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, são os constantes do anexo I.

3.º**Plano de estudos**

O plano de estudos do curso, com a duração de quatro anos, é o constante do anexo II.

4.º**Disciplinas de opção**

O conselho científico definirá anualmente as disciplinas de opção, a sua estruturação e as respectivas regras de funcionamento.

5.º**Precedências e regime de transição de ano**

1 — O conselho científico poderá, ouvido o conselho pedagógico, fixar a tabela e o regime de precedências do curso.

2 — O aluno transita de ano desde que não tenha em atraso mais de quatro disciplinas semestrais, independentemente do ano curricular e do semestre a que pertençam.

6.º**Classificação final**

1 — Para os efeitos de classificação final do curso, o aluno terá de perfazer 103 unidades de crédito ou 240 ECTS.

2 — A classificação final do curso será a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações das disciplinas que integram o plano de estudos. Os coeficientes de ponderação serão os seguintes:

Coeficiente 1 — para as disciplinas dos 1.º e 2.º anos;
Coeficiente 2 — para as disciplinas dos 3.º e 4.º anos;
Coeficiente 4 — para a disciplina de estágio.

7.º**Aplicação**

O disposto no presente despacho entra em vigor no ano lectivo de 2005-2006.

8.º**Integração curricular**

Os alunos que frequentam o plano de estudos aprovado pelo despacho n.º 13/96, de 13 de Maio, e que em 2005-2006 não transitem para o 5.º ano serão integrados no plano de estudos fixado pelo pre-